

PRÉ-ESCOLAR - Ano Letivo 2020/2021

O Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	- Ingresso pela 1ª vez na educação pré-escolar A matrícula destina-se às crianças que completem pelo menos 3 anos de idade até 31 de dezembro de 2020 ; - Pedido de transferência de estabelecimento.
Período de pedido de matrícula	Na educação pré-escolar o período normal para o pedido de matrícula é fixado entre o dia 4 de maio e o 30 de junho de 2020 . As matrículas recebidas até 30 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior a 30 de junho.
Apresentação do pedido de matrícula	<p>✓ O pedido deve ser apresentado, preferencialmente, via <i>internet</i> na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas - https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.</p> <p>✓ Não sendo possível, o pedido deve ser apresentado de modo presencial pelo encarregado de educação na secretaria da Escola Secundária de Vergílio Ferreira. Para o efeito, o Pai/Encarregado de Educação deverá solicitar marcação prévia pelo email esvf@aevf.pt ou pelo contacto telefónico 217122020.</p> <p>O Encarregado de Educação deve ser portador do seu Cartão de Cidadão e do cartão de cidadão do seu educando, bem como do respetivo PIN atribuído a cada cartão.</p>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pré-Escolar	<p><u>DO ALUNO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal; <input type="checkbox"/> Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS); <input type="checkbox"/> Cópia do comprovativo do sistema e subsistema de saúde de que o aluno é beneficiário; <input type="checkbox"/> Número da Identificação da Segurança Social (NISS) e Número de Identificação Fiscal (NIF); <input type="checkbox"/> Boletim Individual de Saúde atualizado; <input type="checkbox"/> 1 Fotografia tipo passe.
	<p><u>DOS PAIS E/OU ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação (Autorização de residência); <input type="checkbox"/> Cartão de Beneficiário da Segurança Social; <input type="checkbox"/> Número de Contribuinte (NIF) <input type="checkbox"/> Dados relativos à composição do Agregado Familiar por últimos validados/confirmados pela Autoridade Tributária http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/Manuais/Documents/AT_IRS_AgregadoFamiliar.pdf <input type="checkbox"/> Documento comprovativo da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social, se aplicável; <p>Obs: A apresentação do cartão de cidadão dispensa a apresentação de alguns documentos (cartão de utente, NISS, NIF)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Documentos necessários à matrícula disponíveis na página www.aevf.pt

Só serão aceites Matrículas com toda a documentação solicitada